



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

25 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0966/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0835664-96.2022.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 85.098/2023**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **LUCI DALVA FRANCISCA CRUZ**, matrícula 14883, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1043/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0200/2015-Homologação do Concurso Público e, em cumprimento a Obrigação de Fazer imposta na sentença, contida nos autos do **Processo nº 0823650-80.2022.8.15.011**, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 39.727/2023**;

RESOLVE:

Nomear FERNANDA BRASILEIRO DE HOLANDA, para ocupar o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1049/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0805530-52.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 91.770/2023**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe I, Referência E**, à servidora **LUCIANA DA COSTA BARBOSA**, matrícula 2977, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1091/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0809667-77.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 94.966/2023**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe IV, Referência E**, à servidora **JOSELITA FERREIRA DE BRITO**, matrícula 5351, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1092/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0809667-77.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 94.966/2023**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **JOSELITA FERREIRA DE BRITO**, matrícula 5351, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1093/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0819735-23.2022.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 94.744/2023**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para a **referência 7 do Grupo V**, à servidora **ROSIANE DE SOUZA MOREIRA**, matrícula 13919, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social - ESF, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1094/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 081110-63.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 94.971/2023**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **MIRTES DE BARROS COSTA**, matrícula 2925, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1095/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0806603-59.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 94.960/2023**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 10 da Classe B**, ao servidor **JOSUÉ MUNIZ DE FREITAS**, matrícula 9251, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1096/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0808311-47.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 94.749/2023**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe IV, Referência E**, ao servidor **ISAÍAS FÉLIX DA SILVA**, matrícula 2969, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1097/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0808311-47.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 94.749/2023**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, ao servidor **ISAIAS FELIX DA SILVA**, matrícula 2969, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1098/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0811609-81.2022.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 94.718/2023**,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotados na Secretaria de Saúde, **Progressão Vertical e Horizontal** para as **Classes e Referências** indicadas, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

MATRICULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
14853	Daniel Viana da Costa	II	E
14822	Rostiene Justino Magalhães	III	E

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1099/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0811609-81.2022.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 94.718/2023**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **ROSTIENE JUSTINO MAGALHÃES**, matrícula 14822, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1100/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0810965-41.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 94.730/2023**;

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **GIOVANNI FREIRE DA SILVA**, matrícula 5218, ocupante do cargo efetivo de Agente

Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1101/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0828531-03.2022.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 94.727/2023**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 4 da Classe B**, ao servidor **JOABSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula 4931, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1102/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0816419-65.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando n.º 94.747/2023**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **GIOVANNI FREIRE DA SILVA**, matrícula 5218, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1104/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0825946-75.2022.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando n.º 96.726/2023**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **SUELI DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 3136, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1105/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença

Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0825912-03.2022.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando n.º 96.720/2023**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência A**, à servidora **ELIZABETH PESSOA DANTAS**, matrícula 3175, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1114/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0813956-53.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando n.º 97.031/2023**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **BRUNA GISELE MOTA ARAGÃO**, matrícula 4972, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1120/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0810575-37.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando n.º 98.062/2023**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 5434, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1121/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0810575-37.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando n.º 98.062/2023**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **ANA PAULA**

MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 5434, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1396/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0808530-60.2023.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 99.416/2023**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe II, Referência E**, à servidora **MACIMIRA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 14885, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 0011/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo nº 0821797-36.2022.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 2.123/2024**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** de **4M** para **4D**, à servidora **VANESSA FARIAS DA SILVA**, matrícula 12749, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 0012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0811107-11.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 2.579/2024**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe II, Referência E**, à servidora **MARIA LUCIANA GOMES BRAZ**, matrícula 2991, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 0014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença

Judicial prolatada nos autos do **processo nº 08009201-83.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 2.826/2024**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe III, Referência E**, à servidora **LUCIANA SILVA LEITE**, matrícula 3004, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 0015/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0812955-33.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 2.820/2024**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe III, Referência E**, à servidora **ÂNGELA MARIA MOURA ARRUDA**, matrícula 14938, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.002/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E EMANUELLE SANTOS CANDIDO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022. **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 39.200,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 470.400,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E EMANUELLE SANTOS CANDIDO. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 238 do Regimento Interno, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vanessa Pereira da Silva**, para exercer a função de **Pregoeiro** da Câmara Municipal de Campina Grande, a fim de conduzir os atos derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomear o servidor **José Arthur Oliveira Silva**, para exercer a função de **Agente de contratação** da Câmara Municipal de Campina Grande, a fim de conduzir os atos derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Nomear o servidor **José Arthur Oliveira Silva**, na condição de **Agente de contratação**, o servidor **José Neto da Costa** e a servidora **Elayde Maria Barbosa Muniz**, na

condição de membros, para exercerem a função de **Equipe de Apoio das Licitações e contratações** derivada da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Campina Grande.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Campina Grande, PB, 25 de janeiro de 2024.

MARINALDO CARDOSO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande



DEMAIS PUBLICAÇÕES

 <p style="font-size: small;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Poder Judiciário Brasileiro</p> <p style="font-size: x-small;">TESOURONACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal												TOTAL (LÍQUIDA 12 MESES) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)		
	LÍQUIDAS															
	+MR-(1)-	+MR-(2)-	+MR-(3)-	+MR-(4)-	+MR-(5)-	+MR-(6)-	+MR-(7)-	+MR-(8)-	+MR-(9)-	+MR-(10)-	+MR-(11)-	+MR-(12)-				
Despesa com Pessoal (Líquida 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (R\$)	1.961.091,61	2.188.961,14	2.384.376,30	2.552.047,70	2.192.102,16	2.177.462,47	2.820.178,82	2.169.091,05	2.194.443,74	2.174.466,30	2.307.309,72	2.616.193,16	27.574.699,39	0,00		
Pessoal Ativo	1.980.997,85	2.168.066,11	2.399.233,85	2.577.934,48	2.193.847,95	2.172.301,34	2.827.465,63	2.183.306,92	2.191.126,61	2.189.209,27	2.322.194,59	2.630.527,91	27.508.331,41	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.580.070,82	1.712.026,90	1.790.779,84	1.735.043,36	1.775.383,51	1.601.595,96	2.452.179,00	1.789.112,70	1.812.300,64	1.793.785,90	2.003.121,04	2.630.465,70	23.051.681,69	0,00		
Obrigações Patronais	370.026,66	392.647,11	390.396,01	342.911,09	377.693,36	379.705,38	379.286,13	374.627,22	379.537,37	379.943,77	377.073,52	729.561,31	4.096.661,72	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.091,13	9.091,13	9.091,13	9.091,13	9.111,13	9.111,13	7.969,69	9.111,13	9.111,13	9.111,13	9.111,13	7.969,69	66.266,14	0,00		
Aposentadorias, Pensões e Retenções	2.956,74	2.956,74	2.956,74	2.956,74	2.976,74	2.976,74	4.449,11	2.976,74	2.976,74	2.976,74	2.976,74	4.466,36	35.919,07	0,00		
Passivos	2.134,39	2.134,39	2.134,39	2.134,39	2.134,39	2.134,39	3.201,98	2.134,39	2.134,39	2.134,39	2.134,39	3.201,99	27.747,07	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização via contratação de forma indireta (P. de art. 10 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal sob Exatidão Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA NÃO ORÇAMENTÁRIA (P. de art. 19 da LRF) (R\$)	0,00	33.339,94	12.756,32	16.914,96	29.829,53	31.634,69	12.963,93	0,00	21.817,67	4.333,35	23.060,63	174.323,04	134.779,72	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas Constitucionais	0,00	0,00	3.491,66	13.177,38	29.829,53	2.400,00	12.963,93	0,00	21.817,67	4.333,35	19.607,94	174.323,04	277.689,20	0,00		
Despesas de Demissão sob o Plano Anual de contratação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Encargos e Retenções de Pessoal sob o Plano de contratação	0,00	33.339,94	9.264,66	1.996,80	0,00	29.434,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3.842,27	0,00	77.191,52	0,00		
Retenções e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (R\$) - (1) - (8)	1.961.091,61	2.076.610,20	2.091.622,26	2.098.133,72	2.152.311,25	2.145.637,82	2.822.962,69	2.169.091,05	2.174.632,07	2.170.107,15	2.364.296,69	2.643.879,12	27.619.907,63	0,00		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.424.100.873,98	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	9.519.543,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	61.663.401,97	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.352.917.928,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II a + III b)	27.619.907,83	2,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	81.175.075,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	77.116.321,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	73.057.568,16	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício de Fim do Período Registre			Exercício de Início do Período Registre		
	No Quadrimestre/Ano			Primeiro Período Bimestre			Segundo Período Bimestre		
	Limite Máximo (A)	% DTP (B)	% Excedente (C) = (B-A)	Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (D) = (1/3)*C	Limite (E) = (A-D)	% DTP (F)	Redutor Restante (G) = (F-E)	Limite (H) = (E-G)	% DTP (I)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	6,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	-6,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	-1,67

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)	0,00	0,00	1.352.917,628,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)	0,00	27.819.907,83	27.819.907,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII = VI)	0,00	0,00	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa							
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa			
	DEPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DEPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b) + (d) - (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DEPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (PÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f) - (g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	171.604,78	0,00	171.500,16	0,00	3.497,74	-3.393,12	0,00	-3.393,12
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Ações e de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabudgetários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabudgetários Vinculados a Depósitos Judiciais	171.604,78	0,00	171.500,16	0,00	3.497,74	-3.393,12	0,00	-3.393,12
Outros Recursos Extrabudgetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	171.604,78	0,00	171.500,16	0,00	3.497,74	-3.393,12	0,00	-3.393,12

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Campina Grande - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.424.100.873,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.352.917.928,89

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.619.907,83	2,04
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	81.175.075,73	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	77.116.321,94	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	73.057.568,16	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	-3.393,12

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB